



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 202/2015 – São Paulo, terça-feira, 03 de novembro de 2015

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 200261070005148, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra JESULINO CANDIDO DA SILVA & CIA/LTDA, CNPJ. 55.274.120/0002-50 E JESULINO CANDIDO DA SILVA, CPF.139.136.388-49.

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(s) sócio(s) executado(s), JESULINO CANDIDO DA SILVA, CPF.139.136.388-49, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem ou indiquem bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$ 26.207,55 (vinte e seis mil, duzentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos), cujo débito, atualizado até 17/09/2012, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: CDA: 80 6 01 020191-23.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0150.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00004989820144036107, promovida pela FAZENDA NACIONAL contra ROYAL SOKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L, CNPJ.61.354049/0001-37.

FINALIDADE: A CITAÇÃO do executado SUPRA, ROYAL SOKEN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS L, CNPJ.61.354049/0001-37, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem ou indiquem bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$ 29.215,89 (vinte e nove mil, duzentos e quinze reais e oitenta e nove), cujo débito, atualizado até 23/02/2015, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: CDA: 80 2 13 024779-81; 80 6 13 0055469-32; 80 6 13 055470-76 e 80 7 13 020373-25.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0150.

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

AUTOS: AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 00015145820124036107, promovida pelo INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO contra TRANSPORTADORA SACCONATO LTDA - ME, CNPJ 05.437.529/0001-90.

FINALIDADE: A CITAÇÃO do(s) executado(s), TRANSPORTADORA SACCONATO LTDA - ME, CNPJ 05.437.529/0001-90, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) ou indique(m) bens à penhora, a fim de garantir o débito relativo à Execução acima referida, no valor de R\$ 3.531,86 (três mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), cujo débito, atualizado até 27/12/2011, deverá ser corrigido na data da efetivação do pagamento.

DÍVIDA: CDA: 61, Livro nº 149, Fl. 61.

SEDE DO JUÍZO: Av. Joaquim Pompeu de Toledo, 1534, V. Estádio, Araçatuba/SP, CEP. 16020-050. Telefone: (18)3117-0150.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO N 1148/2015

(PRAZO DE 30 DIAS)

A DRA. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, MM(a). JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU/SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, os executados abaixo relacionados, por estarem em lugar ignorado, ficam CITADOS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais ou garantam a execução sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios e, para que não aleguem ignorância, foi expedido o presente edital, na forma da lei.

1-EXECUÇÃO FISCAL nº 0006679-83.2012.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de FRANCESCHETTI & FRANCESCHETTI LTDA ME, CNPJ 01.829.406/0001-44, RENATO FRANCESCHETTI, CPF 467.304.518-15, e RODRIGO LOPES FRANCESCHETTI, CPF 266.270.188-96, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 25.233,35, atualizada até setembro/2014, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa números 40.342.957-9 e 40.342.958-7, para fins de citação de RENATO FRANCESCHETTI e RODRIGO LOPES FRANCESCHETTI;

2-EXECUÇÃO FISCAL nº 0001676-50.2012.403.6108, que a IAPAS/FAZENDA NACIONAL move em face de ANTONIA LOPES PEREIRA BAURU, CNPJ 44.457.729/0001-67, e BERNARDINO ALVES PEREIRA, CPF 095.878.618-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 5.147,01, atualizada até abril/2015, em conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n. FGSP000058242, para fins de citação de ANTONIA LOPES PEREIRA BAURU e BERNARDINO ALVES PEREIRA;

3- EXECUÇÃO FISCAL nº 0007222-86.2012.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de SMC COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME, CNPJ 04.710.763/0001-87, e SERGIO HENRIQUE MALDONADO, CPF 001.933.868-60, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 26.766,49, atualizada até março/2013, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa n. FGSP201202483, CSSP201202484, FGSP201202485, CSSP201202486, para fins de citação de SERGIO HENRIQUE MALDONADO;

4- EXECUÇÃO FISCAL nº 0004214-67.2013.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CALDEINOX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.248.559/0001-23, e ROBERVAL MARCOS DA SILVA, CPF 088.039.318-13, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 122.779,30, atualizada até abril/2015, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa n. 42.543.928-3 e 42.543.929-1, para fins de citação de ROBERVAL MARCOS DA SILVA;

5- EXECUÇÃO FISCAL nº 0007583-11.2009.403.6108, que a UNIÃO FEDERAL move em face de REDONDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 08.642.905/0001-77, e MIGUEL MARQUES DOS SANTOS, CPF 042.831.743-00, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 86.440,44, atualizada até março/2015, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa n. 36.488.549-1 e 36.488.550-5, para fins de citação de MIGUEL MARQUES DOS SANTOS;

6- EXECUÇÃO FISCAL nº 0003365-08.2007.403.6108 e apenso 0008739-68.2008.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de FRANELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 63.961.932/0001-10, FRANCISCO CARLOS MARINS ROCHA, CPF 079.050.678-58, e SUSANA APARECIDA NUNES ROCHA, CPF 079.050.648-32, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.271.079,35, atualizada até abril/2015, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa n. 80 2 06 050476-24, 80 6 06 115614-06, 80 6 06 115615-97, 80 7 06 026643-94, 80 2 08 004065-65, 80 2 08 006722-81, 80 6 08 012468-20, 80 6 08 017356-00, 80 7 08 002864-93 e 80 7 08 004586-18, para fins de citação de FRANCISCO CARLOS MARINS ROCHA e SUSANA APARECIDA NUNES ROCHA. O presente edital será publicado, na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo, sito na Avenida Getúlio Vargas, 21-05 - Jardim Europa - Bauru/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO N 1144/2015

(PRAZO DE 30 DIAS)

A DRA. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, MM(a). JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU/SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, os executados abaixo relacionados, por estarem em lugar ignorado, ficam CITADOS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais ou garantam a execução sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios e, para que não aleguem ignorância, foi expedido o presente edital, na forma da lei.

1-EXECUÇÃO FISCAL nº 0000149-63.2012.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ABC BAURU EDIÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ 04.612.228/0001-93, LILIAN SILVA MARTINS, CPF 038.450.948-77, e RICARDO AUGUSTO AMARAL, CPF 063.087.238-43, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 112.743,37, atualizada até abril/2015, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa números 39.469.608-5 e 39.801.496-5, para fins de citação de LILIAN SILVA MARTINS e RICARDO AUGUSTO AMARAL;

2-EXECUÇÃO FISCAL nº 0004095-48.2009.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de FRANELLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 63.961.932/0001-10, e SUSANA APARECIDA NUNES ROCHA, CPF 079.050.648-32, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 66.657,96, atualizada até fevereiro/2015, em conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n 80 6 08 128724-09, para fins de citação de SUSANA APARECIDA NUNES ROCHA;

3- EXECUÇÃO FISCAL nº 0002873-69.2014.403.6108, que o INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA move em face de AUTO POSTO 162 LTDA, CNPJ 07.106.575/0001-32, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.504,94, atualizada até junho/2014, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa n. 50343 e 50344, para fins de citação de AUTO POSTO 162 LTDA, na pessoa de seu representante legal, SR. ROBINSON CARLOS DA SILVA, CPF 120.751,698-88;

4- EXECUÇÃO FISCAL nº 0005302-09.2014.403.6108, que o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP move em face de ELCIO DE VASCONCELLOS ARAÚJO FILHO, CPF 485.176.906-72, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 4.543,52, atualizada até março/2015, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa n. 2011/011803, 2011/030093, 2012/010896, 2013/017412, 2014/008913 e 2014/028277, para fins de citação de ELCIO DE VASCONCELLOS ARAÚJO FILHO;

5- EXECUÇÃO FISCAL nº 0007686-13.2012.403.6108 e apensos 0002254-76.2013.403.6108 e 0002559-60.2013.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de PROPEL SÃO PAULO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA-EPP, CNPJ 08.183.601/0001-99, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 362.002,00, atualizada até janeiro/2015, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa n. 80 4 12 014665-04, 80 4 12 056564-56, 80 4 13 021870-07, 36.153.748-4, 41.750.939-1 e 41.750.940-5, para fins de citação de PROPEL SÃO PAULO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA-EPP;

O presente edital será publicado, na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo, sito na Avenida Getúlio Vargas, 21-05 - Jardim Europa - Bauru/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO N 1138/2015

(PRAZO DE 30 DIAS)

A DRA. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, MM(a). JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU/SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, os executados abaixo relacionados, por estarem em lugar ignorado, ficam CITADOS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais ou garantam a execução sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios e, para que não aleguem ignorância, foi expedido o presente edital, na forma da lei.

1-EXECUÇÃO FISCAL nº 0004801-55.2014.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ARNALDO RIPP, CPF 911.034.368-72, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 24.188,78, atualizada até fevereiro/2015, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa números 80 1 07 032788-10, 80 1 11 102359-82, 80 1 12 098751-00 e 80 1 14 076465-73, para fins de citação de ARNALDO RIPP;

2-EXECUÇÃO FISCAL nº 0004746-07.2014.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA, CPF 343.906.668-19, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 30.533,71, atualizada até abril/2015, em conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n 80 1 14 075830-40, para fins de citação de RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA;

3- EXECUÇÃO FISCAL nº 0004740-68.2012.403.6108, que o CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 03/11/2015 3/24

DA 5 REGIÃO-SP move em face de ELIANA MENDES DE PAULO, CPF 031.809.337-55, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.523,88, atualizada até fevereiro/2012, em conformidade com a(s) Certidão de Dívida Ativa n. 7517, para fins de citação de ELIANA MENDES DE PAULO;

4- EXECUÇÃO FISCAL nº 0001472-35.2014.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de TEXVO - DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 12.003.065/0001-70, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 57.199,45, atualizada até maio/2015, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa n. 80 2 13 026992-91, 80 6 13 059614-09 e 80 6 13 059615-90, para fins de citação de TEXVO - DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na pessoa de seu representante legal, SR. JOSÉ CARLOS PIUBELI, CPF 046.240.698-97;

5- EXECUÇÃO FISCAL nº 0004468-40.2013.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de ONEDIA SALDANHA FERREIRA, CPF 170.272.158-29, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 40.912,44, atualizada até fevereiro/2015, em conformidade com a(s) Certidão de Dívida Ativa n. 80 1 11 054155-28 e 80 1 13 006989-16, para fins de citação de ONEDIA SALDANHA FERREIRA;

6- EXECUÇÃO FISCAL nº 0004795-48.2014.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de JONAS VIEIRA DA CUNHA, CPF 588.197.201-59, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 76.858,75, atualizada até abril/2015, em conformidade com a(s) Certidão de Dívida Ativa n. 80 1 14 075726-00, para fins de citação de JONAS VIEIRA DA CUNHA;

7- EXECUÇÃO FISCAL nº 0004693-26.2014.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de VANDERLEI DOS SANTOS, CPF 145.834.818-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 32.374,60, atualizada até fevereiro/2015, em conformidade com a(s) Certidão de Dívida Ativa n. 80 1 14 076256-57, para fins de citação de VANDERLEI DOS SANTOS.

O presente edital será publicado, na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo, sito na Avenida Getúlio Vargas, 21-05 - Jardim Europa - Bauru/SP.

EDITAL DE CITAÇÃO N 1140/2015

(PRAZO DE 30 DIAS)

A DRA. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, MM(a). JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, BAURU/SP, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que, os executados abaixo relacionados, por estarem em lugar ignorado, ficam CITADOS para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida com seus acréscimos legais ou garantam a execução sob pena de, não o fazendo, serem-lhe penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios e, para que não aleguem ignorância, foi expedido o presente edital, na forma da lei.

1-EXECUÇÃO FISCAL nº 0002143-92.2013.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de COZINHA DINAMICA - COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO, CNPJ 06.982.210/0001-09, JOSÉ CARLOS PINTO, CPF 807.229.628-00, e EMILIA DOS SANTOS HIPOLITO PINTO, CPF 027.615.098-89, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 67.288,57, atualizada até março/2015, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa números 80 4 13 021771-25, para fins de citação de JOSÉ CARLOS PINTO e EMILIA DOS SANTOS HIPOLITO PINTO;

2-EXECUÇÃO FISCAL nº 0005016-31.2014.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de AUDFOCUS PRODUTOS AUDITIVOS LIMITADA - EPP, CNPJ 72.009.236/0001-08, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 128.107,30, atualizada até fevereiro/2015, em conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa n 80 4 14 044737-00, para fins de citação de AUDFOCUS PRODUTOS AUDITIVOS LIMITADA - EPP, na pessoa de seu representante legal, SR. JOSÉ FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, CPF 068.732.088-76;

3- EXECUÇÃO FISCAL nº 0004684-64.2014.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CELSO CARLOS DOS SANTOS, CPF 116.529.468-02, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 51.250,06, atualizada até fevereiro/2015, em conformidade com a(s) Certidão de Dívida Ativa n. 80 1 12 098844-43 e 80 1 14 076119-40, para fins de citação de CELSO CARLOS DOS SANTOS;

4- EXECUÇÃO FISCAL nº 0001903-69.2014.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de VALDIR JOSÉ NASCIMENTO & CIA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.406.469/0001-74, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 143.497,01, atualizada até abril/2015, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa n. 44.083.232-2 e 44.083.233-0, para fins de citação de VALDIR JOSÉ NASCIMENTO & CIA TRANSPORTES LTDA, na pessoa de seu representante legal, SR. VALDIR JOSÉ NASCIMENTO, CPF 120.140.768-04;

5- EXECUÇÃO FISCAL nº 0000964-55.2015.403.6108, que a FAZENDA NACIONAL move em face de CÍCERO GOIVINHO JÚNIOR, CPF 315.720.268-55, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 22.240,76, atualizada até maio/2015, em conformidade com a(s) Certidão de Dívida Ativa n. 80 6 13 008814-58, 80 6 13 015972-73 e 90 1 05 002595-90, para fins de citação de CÍCERO

GOIVINHO JÚNIOR;

6- EXECUÇÃO FISCAL nº 0000853-81.2009.403.6108, que o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de PRS ALVES DROG ME, CNPJ 05.620.325/0001-90, e PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES, CPF 326.758.028-59, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 13.818,01, atualizada até outubro/2013, em conformidade com a(s) Certidões de Dívida Ativa n. 193481/08, 193482/08, 193483/08, 193484/08 e 193485/08, para fins de citação de PRS ALVES DROG ME e PATRÍCIA RODRIGUES DOS SANTOS ALVES;

O presente edital será publicado, na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo, sito na Avenida Getúlio Vargas, 21-05 - Jardim Europa - Bauru/SP.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

2ª VARA DE MARÍLIA - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal da vara acima referida, na forma da lei etc., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 0001121-19.2015.403.6111, movido pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO contra PAULO ROBERTO LUCCAS - ME - CNPJ/CPF n.º 10.694.194/0001-26, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, Marília/SP, CITA o(a)s executado(a)s para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de R\$ 1.335,52 (um mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º 2625209, originária(s) de Multa Administrativa, ou garanta a execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. O Doutor LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal da vara acima referida, na forma da lei etc., FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal n.º 0000320-06.2015.403.6111, movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL contra OSCAR DE TOLEDO CÉSAR JUNIOR - CNPJ/CPF n.º 407.674.188-91, ora em lugar incerto e não sabido. E, tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume na sede deste Juízo, sito à Rua Amazonas, 527, Cascata, Marília/SP, CITA o(a)s executado(a)s para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os seus acréscimos legais ou nomear(em) bens a penhora, na quantia total de R\$ 21.910,62 (vinte e um mil, novecentos e dez reais e sessenta e dois centavos), dívida inscrita em Certidão(ões) de Dívida Ativa n.º 42.318.900-0 e 42.318.901-8, originária(s) de Contribuições Previdenciárias, ou garanta a execução, observada a ordem do artigo 11, caput, da Lei n.º 6.830/80. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

3ª VARA DE PIRACICABA

INTIMAÇÃO

Ficam os credores abaixo, intimados na pessoa de seu advogado, em cumprimento ao artigo 51 da Resolução nº 168/2011- CJF/STJ, para que promovam o saque dos valores devidos cujas contas encontram-se sem movimentação há mais de dois anos. (Informação recebida por meio do ofício nº 04058/2015-UFEP-P-TRF3ªR). 1 - NUM.ANTIGA 2004.61.09.001272-6AUTOR LUCIA ANDRETO GERONDE

ADVOGADO SP184512 - ULIANE RODRIGUES MILANESI DE MAGALHAES CHAVES

2 - NUM.ANTIGA 2008.61.09.000676-8AUTOR APPARECIDA FRANCO DE GODOY SARTOADVOGADO SP164217 - LUIS FERNANDO SEVERINO3 - NUM.ANTIGA 2008.61.09.009044-5AUTOR OLIVIO NOGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO SP070484 - JOAO LUIZ ALCANTARA4 - NUM.ANTIGA 2005.61.09.003230-4EXEQUENTE ANTONIO ANTONELLI FILHO

ADVOGADO SP 066248 ANNITA ERCOLINI RODRIGUES5 - NUM.ANTIGA 2005.61.09.003230-4EXEQUENTE LUIS FERRAZ

ADVOGADO SP 066248 ANNITA ERCOLINI RODRIGUES6 - 0002343-04.2010.403.6109

AUTOR DALVA VIEIRA DE SOUZA FERRAZADVOGADO SP127563 - CLAUDIO CALHEIROS DO NASCIMENTO e 7 - NUM.ANTIGA 2000.61.09.007204-3AUTOR MARIA OLIMPIA BARBOZA

ADVOGADO SP211735 - CASSIA MARTUCCI MELILLO BERTOZO8 - 0008080-85.2010.403.6109

AUTOR VERONICA MADALENA BRITO DE OLIVEIRA FARIASADVOGADO SP179738 - EDSON RICARDO PONTES e outro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

com o prazo de 30 dias

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS,MM. Juiz Federal da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN/SP move contra LEIDE CLEMENTE ALVES, CDA(s) 91924, inscrita em 08/04/2015, a Ação de Execução Fiscal n. 00021916820154036112 e INTIMA o(a) executado LEIDE CLEMENTE ALVES, CPF n. 097.574.038-57, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da penhora do valor correspondente a R\$ 1.028,33 (um mil, vinte e oito reais e trinta e três centavos), depositado na conta n. 005 11271-0, na Caixa Econômica Federal, Agência 3967, PAB Justiça Federal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos executados, mando passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado nos termos do artigo 232, III do Código de Processo Civil. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 26 de outubro de 2015. Eu _____ Márcia Cristina Luca, RF 5861, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E, Eu _____ Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria Judiciária, reconferi e subscrevo.

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS

Juiz Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

com o prazo de 30 dias

O Doutor BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ,

MM. Juiz Federal substituto da Vara acima referida, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que o CONSELHO REGIONAL E TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO/SP move contra ANTONIO BARBOSA, CDA(s) 3388, inscrita(s) em 16/09/2009, a Ação de Execução Fiscal n. 00047853120104036112 e INTIMA o(a) executado(a) ANTONIO BARBOSA, CPF n. 543.880.668-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca da penhora do valor correspondente a R\$ 522,11 (quinhentos e vinte e dois reais e onze centavos), depositado na conta n. 005 11268-0, na Caixa Econômica Federal, Agência 3967, PAB Justiça Federal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e dos ditos executados, mando passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado nos termos do artigo 232, III do Código de Processo Civil. Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

Outrossim, faz saber que este Juízo funciona na Rua Ângelo Rotta, 110, Jardim Petrópolis, Presidente Prudente, SP.

EXPEDIDO nesta cidade de Presidente Prudente, em 26 de outubro de 2015. Eu _____ Márcia Cristina Luca, RF 5861, Técnico Judiciário, digitei e conferi. E, Eu _____ Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria Judiciária, reconferi e subscrevo.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DO DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC. FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita(m) o(s) processo(s) de Execução Fiscal n. 0002970-72.2005.403.6112, movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face: COMERCIAL SHAMBALA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA (CNPJ 67.126.946/0001-70), OSCAR FINCO - ESPOLIO (CPF 110.045.178-15), MARLEIDE JORGE FINCO (CPF 103.858.128-17) CDA(s) 80 2 05 006008-03, 80 6 05009203-00, 80 6 05 009204-91 e 80 7 05002884-58 inscritas em 01/02/2005, encontrando-se o(a)s executado(a)s JULIANA JORGE FINCO (CPF 141.902.638-00) representante do espólio atualmente em lugar ignorado. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, estado de São Paulo, CITA o(a)s devedor(a)(es): OSCAR FINCO - ESPOLIO, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida, que em 02/2013 importava no valor de R\$ 107.563,33 (cento e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), mais os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe(s) penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. Nada mais. Do que para constar. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 19 de outubro de 2015. Eu, ___ Valdelice Prudencio, Técnico Judiciário, RF 1296, digitei e conferi. E Eu, _____ Carlos Alberto de Azevedo, Diretor de Secretaria, RF 1245, reconferi e subscrevo.

FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS

JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ* - EDITAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A EDISON FERRI ROQUE, CPF N.º 645.186.208-87 E PIEDADE RIBEIRO COSTA ROQUE, CPF N.º 035.692.818-76, ambos residentes na Rua Antonio Pires, 651 - Vila Albertina - São Paulo - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 81 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0004038-68.2012.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ZENISYS - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAT, EDISON FERRI ROQUE E PIEDADE RIBEIRO COSTA ROQUE que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 88.788,39, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.11.048708-49, 80.2.11.048709-20, 80.2.11.052010-37, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.400556/2010-71, 10805.400557/2010-15, 10805.401167/2010-62, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA EDISON FERRI ROQUE E PIEDADE RIBEIRO COSTA ROQUE, em cumprimento ao despacho de fls. 83 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A JOSÉ MARIA MELLO MATTOS, CNPJ/CPF N.º 525.327.122-87, sediada/residente na Rua Sud Menveci, 470 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 15 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 23, 40 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0001754-53.2013.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de JOSÉ MARIA MELLO MATTOS, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 79.603,31, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.1.11.036220-89, 80.1.12.078933-64, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.602277/2011-21, 10805.600834/2012-50, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA JOSÉ MARIA MELLO MATTOS, em cumprimento ao despacho de fls. 42 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A MARGARIDA CORONATO ZORFANETTI, CNPJ/CPF N.º 058.573.778-97, sediada/residente na R. Cipriano Barata, 29 - Santo André - SP e RODRIGO CORONADO ZORFANETTI, CPF N.º 221.071.808-22, residente na R. Loreto, 321, bloco 02, apto 13 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 89 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0003396-95.2012.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de MACOMEQ INDÚSTRIA METALÚRGICA E SERVIÇOS LTDA EPP, MARGARIDA CORONATO ZORFANETTI e RODRIGO CORONADO ZORFANETTI, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 127.963,17, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.11.080660-09, 80.3.11.003786-96, 80.6.11.146360-23, 80.6.11.146361-04, 80.7.11.035446-85, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.509944/2011-05, 10805.509945/2011-41, 10805.509943/2011-52, 10805.509946/2011-96, 10805.509942/2011-16, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA MARGARIDA CORONATO ZORFANETTI e RODRIGO CORONADO ZORFANETTI, em cumprimento ao despacho de fls. 86 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A BRALFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP, CNPJ/CPF N.º 57.503.328/0001-48, sediada/residente na R. Xingu, 1082 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 32,51 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0001932-02.2013.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de BRALFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 178.322,07, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s)

Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.4.13.010983-96, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.5501206/2013-73, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA BRALFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP, em cumprimento ao despacho de fls. 48 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e i

ncisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A WILLIAM DE ABREU - EPP, CNPJ/CPF N.º 04.498.731/0001-60, sediada/residente na R.Caiapós, 352 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme aviso de recebimento negativo às fls. 16 e certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 26, 39, 47 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0001844-61.2013.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de WILLIAM DE ABREU - EPP, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 110.342,30, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.4.13.010506-01, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.500305/2013-38, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA WILLIAM DE ABREU - EPP, em cumprimento ao despacho de fls. 43 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A WORKS CAR ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, CNPJ/CPF N.º 04.928.780/0001-95, sediada/residente na Av. Artur de Queirós, 662 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 25, 37 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0004182-08.2013.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de WORKS CAR ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 35.719,81, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 42.493.977-0, 42.493.978-9, Processo(s) Administrativo(s) N.º 424939770, 424939789, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA WORKS CAR ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, em cumprimento ao despacho de fls. 42 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A BENERVAL CARLOS MENDES - ME, CNPJ/CPF N.º 07.355.371/0001-35, sediada/residente na Av. Dom Pedro II, 1374 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 33, 38 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0003648-30.2014.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de BENERVAL CARLOS MENDES - ME, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 68.356,02, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 39.235.526-4, 44.250.861-1, 44.250.862-0, Processo(s) Administrativo(s) N.º 392355264, 442508611, 442508620, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA BENERVAL CARLOS MENDES - ME, em cumprimento ao despacho de fls. 29/30 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A ELAINE LUCIA BALUGANI, CNPJ/CPF N.º 149.400.398-89, sediada/residente na R. Laura, 698, apto 41 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 13 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0005864-61.2014.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ELAINE LUCIA BALUGANI, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 32.193,77, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.1.14.000864-08, 80.1.14.052866-00, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10845.722549/2012-12, 10805.601880/2014-38, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar

ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA ELAINE LUCIA BALUGANI, em cumprimento ao despacho de fls. 09/10 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDER

AL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A TANIA VALQUIRIA GUILHEN DOS SANTOS - ME, CNPJ/CPF N.º 07.201.438/0001-87, sediada/residente na R. Assunção, 258 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 40, 45 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0006218-86.2014.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de TANIA VALQUIRIA GUILHEN DOS SANTOS - ME, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 74.097,14, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.4.14.017729-27, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.507150/2014-41, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA TANIA VALQUIRIA GUILHEN DOS SANTOS - ME, em cumprimento ao despacho de fls. 38 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A CAIO VINICIUS ARNALDI - EPP, CNPJ/CPF N.º 14.184.268/0001-35, sediada/residente na R. Cabralia, 404 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 28, 32 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0006260-38.2014.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de CAIO VINICIUS ARNALDI - EPP, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 103.885,53, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.4.14.018919-34, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.509399/2014-91, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA CAIO VINICIUS ARNALDI - EPP, em cumprimento ao despacho de fls. 26 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A MEIRELES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ/CPF N.º 08.389.151/0001-95, sediada/residente na R. Corumba, 59 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 139, 143 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0006342-69.2014.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de MEIRELES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 99.636,52, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.4.13.010796-85, 80.4.14.017895-79, 80.6.14.017538-54 Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.500864/2013-48, 10805.507478/2014-68, 10805.502894/2014-70, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA MEIRELES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, em cumprimento ao despacho de fls. 137 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A ALLAN MARTELLINI PASCHOALOTTI - ME, CNPJ/CPF N.º 08.706.122/0001-00, sediada/residente na R. Carijós, 1822 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 43, 47 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0006350-46.2014.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ALLAN MARTELLINI PASCHOALOTTI - ME, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 28.6938,03 mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.4.13.010833-64, 80.4.14.017934-10, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.500923/2013-88, 10805.507553/2014-91, que

estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA ALLAN MARTELLINI PASCHOALOTTI - ME, em cumprimento ao despacho de fls. 41 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A ELOS CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ/CPF N.º 09.055.164/0001-90, sediada/residente na Av. Pereira Barreto, 1395, sala 61, 62, 64, 66, Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial

de Justiça às fls. 22, 28 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0006494-20.2014.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de ELOS CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 89.175,47 mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.14.007833-60, 80.6.14.017631-40, 80.6.14.017632-21, 80.7.14.003245-07, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.503180/2014-89, 10805.503179/2014-54, 10805.503181/2014-23, 10805.503178/2014-18, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA ELOS CONEXÕES INDUSTRIAIS LTDA, em cumprimento ao despacho de fls. 20 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A CONSTRUTORA MRVS ENGENHARIA LTDA -ME, CNPJ/CPF N.º 10.786.774/0001-43, sediada/residente na Rua Ricardo de Lemos, 234, Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 22, 28 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0006526-25.2014.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de CONSTRUTORA MRVS ENGENHARIA LTDA -ME, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 70.282,00 mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.14.007943-02, 80.6.14.017798-10, 80.6.14.017799-00, 80.7.14.003272-80, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.503742/2014-94, 10805.503741/2014-40, 10805.503743/2014-39, 10805.503740/2014-03, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA CONSTRUTORA MRVS ENGENHARIA LTDA -ME, em cumprimento ao despacho de fls. 20 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A RONALDO MARCELO ARAUJO, CNPJ/CPF N.º 336.826.528-84, sediada/residente na Rua Cisplatina, 38, CS2, Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 09 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0001390-13.2015.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de RONALDO MARCELO ARAUJO, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 22.738,78, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.1.14.053298-56, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.602610/2014-44, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA RONALDO MARCELO ARAUJO, em cumprimento ao despacho de fls. 07 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 23 de outubro de 2015.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A ANTONIO FERREIRA INÁCIO DA SILVA, CPF N.º 566.838.128-53, residente na R. Castelo Novo, 154, Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, com endereço supra, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 262 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0011610-61.2001.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de A PERSONAL ATAC E VAREJO DE PÇAS E ACES P AUTOS LTDA, ANTONIO FERREIRA INÁCIO DA SILVA E JOÃO LUIZ FERREIRA INACIO DE SOUZA, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 37.861,56, mais cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.6.97.106634-56, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.001390/94-03, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA ANTONIO FERREIRA INÁCIO DA SILVA, em cumprimento ao despacho de fls. 394, dos autos supra-indicados, da penhora realizada sobre o(s) bem(ns) a seguir descrito(s): 1- A parte ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto da matrícula n.º 25.050 do 2º CRIA de Franca, um terreno, composto de parte do lote 01 da quadra 20 do loteamento denominado Vila Rezende e parte dos lotes 01, 02, e 03 da quadra 35 do loteamento denominado Jardim Dermínio, com área de 250,00 m e suas respectivas benfeitorias, cadastro municipal 1.12.09.003.01.00; 2- A parte ideal correspondente a 1/16 do imóvel objeto da matrícula n.º 4.430 do 2º CRIA de Franca, uma casa de moradia, na Rua Irmãos Bazilio Zamodski, 2145, área construída de 51,00 m, com respectivo terreno que é constituído pelo lote n.º 08 da quadra n.º 68, do loteamento denominado Jardim Dr. Antônio Petraglia, medindo 11,00m de frente, igual medida nos fundos, confrontando com o lote n.º 15, por 25,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com o lote n.º 09, e do lado direito com o lote n.º 07, com área de 275,00 m, e suas respectivas benfeitorias. Cadastro municipal 3.21.13.001.08.00; 3- A parte ideal correspondente a 1/16 do imóvel objeto da matrícula n.º 4.916 do 2º CRIA de Franca, um terreno, composto do lote 35 da quadra 17 do loteamento denominado bairro São Joaquim, com área de 300,00 m e suas respectivas benfeitorias, cadastro municipal 2.12.02.008.35.00; 4- A parte ideal correspondente a 1/16 do imóvel objeto da matrícula n.º 12.055 do 2º CRIA de Franca, um prédio residencial, com frente para a Rua José Comparini, 730 e seu respectivo terreno, composto do lote 30 da quadra 03 do loteamento denominado Vila Rezende, com área de 250,00 m e suas respectivas benfeitorias, cadastro municipal 1.12.10.027.30.00; 5- A parte ideal correspondente a 1/16 do imóvel objeto da matrícula n.º 8.509 do 2º CRIA de Franca, um terreno, composto de parte do lote 29, denominado lote 29-B, da quadra 03, do loteamento denominado Vila Rezende, com área de 125,00 m, cadastro municipal 1.12.10.027.33.00; bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A GIRLENE DE SOUZA, CPF N.º 168.886.978-60, residente na Rua Almeria, 787, bloco 3, apto 61 - São Paulo - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 239 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0003910-58.2006.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de EINA EMPRESA DE INVESTIGAÇÃO DE NOVAS APLICAÇÕES LTDA, GIRLENE DE SOUZA PASCUAL MATEO LAFUENTE E ENRIQUE VILA PABELL, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 32.741,28, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.3.05.001950-94, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.201023/2005-41, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA GIRLENE DE SOUZA, em cumprimento ao despacho de fls. 298, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre o(s) saldo(s) existente(s) no(s) valor(es) de R\$ 215,44 no Banco Itaú e R\$ 0,15 no Banco Santander, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A PAULO BOSSOLO GARCIA, CPF N.º 654.227.248-87, residente na Rua Alfredo Angelini, 3, - Santo André-SP. Frustradas todas as tentativas de localização, conforme aviso de recebimento negativo às fls. 18 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0004949-56.2007.403.6126, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO em face de PAULO BOSSOLO GARCIA, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 5.843,32, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 22149/02, 46761/03, 46762/03, 21803/04, 2006/002179, 2007/002142, 2007/028365, Processo(s) Administrativo(s) N.º N/C, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA PAULO BOSSOLO GARCIA, em cumprimento ao despacho de fls. 51, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre o(s) saldo(s) existente(s) no(s) valor(es) de R\$ 244,51 no Banco HSBC Brasil, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30

(trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL

AL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A JOSÉ MARTINS, CPF N.º 591.605.278-20, residente na Rua 21 de Abril, 1184 - Brás - São Paulo -SP. Frustradas todas as tentativas de localização, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 235 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0001532-95.2007.403.6126, apenso 0002285-86.2006.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de I.Q.F DIVISÃO ANALÍTICA LTDA, MORALINA RODRIGUES E JOSÉ MARTINS, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 358.787,71, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.06.041424-02, 80.2.06.077581-29, 80.6.06.070846-82, 80.6.06.100349-25, 80.6.06.100350-69, 80.6.06.161249-93, 80.6.06.161250-27, 80.7.06.039864-50, 80.2.04.048261-54, 80.6.04.065875-98, 80.7.06.003238-16, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.504987/2006-29, 10805.002515/2004-74, 10805.200203/2006-96, 10805.504988/2006-73, 10805.504989/2006-18, 10805.502485/2004-00, 10805.502486/2004-46, 10805.500533/2006-89, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA JOSÉ MARTINS, em cumprimento ao despacho de fls. 412, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre o(s) saldo(s) existente(s) no(s) valor(es) de R\$ 1.367,95 no Banco Itaú, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A MAURO VICENTINI, CPF N.º 860.616.828-91, residente na R. Pérsia, 135 - Santo André - SP . Frustradas todas as tentativas de localização no endereço supra, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça de fls. 156, dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0004185-36.2008.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de TERCEIRIZE COMERCIAL E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, ABEL BERTOLINO, MAURO VICENTINI e GILBERTO MIRAGLIA, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 8.241.552,83, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.2.08.007648-01, 80.6.08.019125-87, 80.6.08.019126-68, 80.7.08.005127-60, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.003331/2007-74, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA MAURO VICENTINI, em cumprimento ao despacho de fls. 356, dos autos supra-indicados, , da penhora realizada sobre o(s) bem(ns) a seguir descrito(s):1- A parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel objeto da matrícula n.º 11.937 do CRI de Piedade, correspondente a um terreno urbano designado área N.º 2 com a área de 7.128,75m, situado na Rua Quintino de Campos, bairro Moreira, com as seguintes divisas e confrontações: quem da rua Q. de campos olha para o imóvel na frente com o alinhamento da referida rua mede 60,00m e do seu lado direito onde divide com Bento Gomes de Abreu, onde mede 125,00m e do seu lado esquerdo mede 140,00m, divide com Marco José de Abreu Nicolau, e nos fundos divide com a estrada Municipal para o bairro Moreira, onde mede 54,20m. Cadastrado na Prefeitura nº 18.0001.1300.00.00; 2- A parte ideal correspondente a 1/2 do imóvel objeto da matrícula n.º 11.938 do CRI de Piedade, correspondente a um terreno urbano designado área N.º 3 com a área de 7.128,75m, situado na Rua Quintino de Campos, bairro Moreira, com as seguintes divisas e confrontações: quem da rua Q. de campos olha para o imóvel na frente com o alinhamento da referida rua mede 62,00m e do seu lado esquerdo mede 125,00m, onde divide com Antonio de Pádua Rolim de Abreu e nos fundos divide com a estrada Municipal do Moreiras, onde mede 60,00m. Cadastrado na Prefeitura nº 18.0001.1860.00.00; bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de outubro de 2015..

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A REGINA CUNHA VENANCIO, CPF N.º 267.483.928-70, residente na R. Maracai, 42 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, conforme aviso de recebimento negativo às fls. 28 e certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 35 e 81 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0001334-53.2010.403.6126 movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM em face de REGINA CUNHA VENANCIO, CPF N.º 267.483.928-70, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 184,36, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 43066, Processo(s) Administrativo(s) N.º N/C, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA REGINA CUNHA VENANCIO, em cumprimento ao despacho de fls. 92, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre o(s) saldo(s) existente(s) no(s) valor(es) de R\$ 55,04 na Caixa Econômica Federal, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A PAULO CEZAR DA SILVA, CPF

N.º 773.283.109-87, residente na R. Bizancio, 457 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça às fls. 106 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0005830-28.2010.403.6126 movida pela FAZENDA NACIONAL em face de PAULO CEZAR DA SILVA - PINTURAS - ME e PAULO CEZAR DA SILVA, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 14.307,76, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.4.05.036689-42, 80.4.09.020078-42, 80.4.10.013139-92, Processo(s) Administrativo(s) N.º 10805.200169/2005-79, 10805.500779/2009-01, 10805.501871/2010-14, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital,

com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA PAULO CEZAR DA SILVA, em cumprimento ao despacho de fls. 150, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre o(s) saldo(s) existente(s) no(s) valor(es) de R\$ 107,12 na Caixa Econômica Federal, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A SANDRO CARDOSO, CPF N.º 163.597.198-51, residente na Rua Marechal Badoglio, 15, apto 32, Vila Mussolini - São Bernardo do Campo - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 100 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0000290-62.2011.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de SENIOR MULTIMARCAS - COMÉRCIO DE VEÍCULOS LIM e SANDRO CARDOSO, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 36.388,97, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 36.948.384-7, 36.948.385-5, 36.948.690-1, 36.948.391-0, Processo(s) Administrativo(s) N.º 369483847, 369483855, 369483901, 369483910, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA SANDRO CARDOSO, em cumprimento ao despacho de fls. 116, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre o(s) saldo(s) existente(s) no(s) valor(es) de R\$ 204,81 na Caixa Econômica Federal e R\$ 3,94 no Banco Santander, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A JOSÉ DOMINGO MORENO RICCI, CPF N.º 069.071.268-50, residente na R. Dalmacia, 863 - Santo André - SP. Frustradas todas as tentativas de localização, conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 12 dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0002592-59.2014.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de JOSÉ DOMINGO MORENO RICCI, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 94.619,38, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 80.1.14.000632-97, Processo Administrativo(s) N.º 10805.003099/2008-55, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, INTIMA JOSÉ DOMINGO MORENO RICCI, em cumprimento ao despacho de fls. 24, nos termos do artigo 12 da Lei N.º 6.830/80, da penhora on-line realizada sobre o(s) saldo(s) existente(s) no(s) valor(es) de R\$ 578,87 no Banco Bradesco, bem como de que terá, a partir da data deste edital, o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de embargos à execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de outubro de 2015.

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM.^a JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER A GRAZIELA DA COSTA CORREIA, CPF N.º 266.512.788-19, residente na Rua Abrigo do Para, 211 - Jardim Panorama - São Paulo - SP. Frustradas todas as tentativas de citação no endereço supra, por não ter(em) sido localizado(s), conforme certidão negativa do Sr. Oficial de Justiça às fls. 78v dos autos da(s) Execução(ões) Fiscal(is) N.º 0000318-30.2011.403.6126, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de UTINLUB LUBRIFICANTES LTDA - ME e GRAZIELA DA COSTA CORREIA, que objetiva a cobrança da quantia de R\$ 25.514,16, mais as cominações legais, as quais deverão ser atualizadas até a data do efetivo pagamento, de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa N.º 36.093.534-6, 36.093.535-4, Processo(s) Administrativo(s) N.º 360935346, 360935354, que estando o(a) indicado(a) senhor(a) em lugar ignorado, e tendo em vista este fato, pelo presente Edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, 1299, nesta cidade, CITA GRAZIELA DA COSTA CORREIA, em cumprimento ao despacho de fls. 80 dos autos supra-indicados, nos termos do artigo 8º e incisos da Lei N.º 6.830/80, para que dentro de 05 (cinco) dias a contar do decurso do prazo deste, pagar(em) a dívida com os juros e multa de mora e encargos indicados na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, ou garantir(em) a execução. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, na forma da lei. Expedido nesta cidade de Santo André, em 29 de outubro de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

2ª VARA DE SANTOS - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANILTON ALVES DOS SANTOS E RUTE DAGUIMAR BILESCHI DOS SANTOS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA N 0004566-37.2013.403.6104, QUE LHE MOVE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), PERANTE O JUÍZO DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS (SP).

A MM. JUÍZA FEDERAL, DRª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS-SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos Ação Monitória nº 0004566-37.2013.403.6104, que lhe move CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), perante o Juízo da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Santos (SP), ANILTON ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n 246.221.528-00 e RUTE DAGUIMAR BILESCHI DOS SANTOS, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF n 133.881.498-28, por estarem em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, pelas certidões dos Srs. Oficiais de Justiça, fica pelo presente, ciente(s) de que no prazo de 15 (quinze) dias, não ofertando embargos ou pagando a importância de R\$ 40.336,09 (04/2013), a ser atualizada até a data do efetivo pagamento, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial nos termos do artigo 1.102c do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação com prazo de 20 (vinte) dias, que será afixado e publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Santos (SP), aos 26 de outubro de 2015. Eu, _____, José Manoel de Pinho Sobral, Técnico Judiciário, RF 2960, digitei. E, eu, _____, Isabel Cristina Arouck Gemaque Galante, Diretora de Secretaria, RF 4678, confêri e subscrevi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

JUÍZA FEDERAL

PROCESSO Nº 0010175-98.2013.403.6104 - EDITAL DE CITAÇÃO DE MARIA CECILIA CONCEIÇÃO DE JESUS, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA - 02ª VARA FEDERAL CÍVEL, PROMOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) EM FACE DE MARIA CECILIA CONCEIÇÃO DE JESUS.

A MM. JUÍZA FEDERAL, DRª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS, TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS-SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esse Juízo e Secretaria, processam-se os autos da Ação Monitória nº 0010175-98.2013.403.6104, que CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) promove contra MARIA CECILIA CONCEIÇÃO DE JESUS - CPF/MF n 770812508-15, com respaldo em contrato de nº 4129160 0001091-37, perfazendo o montante de R\$ 35.859,76, em anexo aos autos. Sendo certo que deixado o réu de cumprir cláusulas contratuais inerentes ao instrumento, e quedando-se atualmente em lugar incerto e não sabido, a MM. Juíza, por despacho proferido nos autos às fls. 112, determinou a citação editalícia do réu, nos termos do artigo 231 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC), para querendo, no prazo legal de 15 (quinze) dias, venha a quitar o débito ou ofereça defesa. Citação esta extensiva aos demais atos e termos do processo, até o final, sob pena de revelia. Advertência: nos termos do art. 285, segunda parte, e art. 319, ambos do CPC, não sendo protocolizada a respectiva defesa para a ação no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital de citação, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume deste Fórum. Dado e passado nesta cidade e Subseção Judiciária de Santos (SP), aos 26 de outubro de 2015. Eu, _____, José Manoel de Pinho Sobral, Técnico Judiciário, RF 2960, digitei. E, eu, _____, Isabel Cristina Arouck Gemaque Galante, Diretora de Secretaria, RF 4678, confêri e subscrevi.

VERIDIANA GRACIA CAMPOS

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - EDITAL

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MM^a. Juíza Federal da 4^a Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a depositária, que por este Juízo Federal, tramita o processo de EXECUÇÃO FISCAL 0005590-74.2011.403.6103, movido pelo(a) FAZENDA NACIONAL em face de ADELIA DE SOUZA SJCAMPOS ME. E para que chegue ao conhecimento da depositária ADÉLIA DE SOUZA, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) ADÉLIA DE SOUZA - CPF nº 073.429.398-46 devidamente INTIMADA na qualidade de DEPOSITÁRIA para que cumpra as obrigações assumidas no auto de penhora da Execução Fiscal em epígrafe, informando ao Juízo o montante do faturamento mensal, bem como efetuando o depósito do percentual penhorado, sob pena de encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Federal para apuração de crime tipificado no art. 347 do Código Penal, ciente de que este Juízo funciona na Rua Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius -São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas. E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 26 de outubro de 2015. Eu,, Rodrigo F. Lobo da Silva, analista judiciário, digitei e conféri. E eu,..... Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo.

Eliana Parisi e Lima

Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS Nº 148/2015

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, MM^a. Juíza Federal da 4^a Vara Especializada em Execuções Fiscais da Subseção Judiciária de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem especialmente o(s) executado(s), que por este Juízo Federal, tramita(m) o(s) processo(s) de EXECUÇÃO(ÕES) FISCAL(IS), movido(s) pelo(a) FAZENDA NACIONAL face às executadas abaixo. E para que chegue ao conhecimento da(s) executada(s) e do(s) sócio(s) da(s) executada(s), atualmente em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, pelo qual fica(m) este(s), devidamente CITADO(S) na qualidade de EXECUTADA(S) ou RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(S), nos termos do art 135,III, do Código Tributário Nacional para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) o débito, relativo(s) à(s) Execuções Fiscais abaixo (Número da Execução Fiscal, Executada, CNPJ, Responsável Tributário, CPF, CDA, natureza, data de inscrição e débito atualizado, nesta ordem) ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ciente de que este Juízo funciona na Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior nº 522, Parque Residencial Aquarius - São José dos Campos/SP, no horário das 09 às 19 horas:

1) 0006718-95.2012.403.6103, KADNEWS TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 56.495.278/0001-31, SILMARA ALVES DE SOUZA, 138.377.388-25, 40.284.894-2, 40.284.895-0, PREVIDENCIÁRIAS, 04/08/2012, 532.277,58 (03/2015);2) 0004961-32.2013.403.6103, EMPREITEIRA VALE NAVEGANTES LTDA ME, 09.501.908/0001-53, FABIANO OLIVEIRA DE AMORIM, 024.633.493-28 RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 037.786.263-02, 41.092.694-9, PREVIDENCIÁRIA, 02/03/2013, 28.878,06 (03/2015);

3) 0001029-36.2013.403.6103, FORTIM VALE SERVIÇOS E EMPREITEIRA LTDA EPP, 07.200.866/0001-95, JUCINEIDE LIMA DE PAULA, 138.460.858-39 LUCIMARCO DE PAULA, 026.003.378-22, 80 2 11 088760-00, 80 6 11 160605-52, TRIBUTÁRIAS, 29/12/2011, 45.202,17 (03/2015);

4) 0008166-06.2012.403.6103, LILIAN MARTINS LUZ EPP, 07.813.448/0001-73, LILIAN MARTINS LUZ, 283.925.888-94, 40.362.920-9, 40.362.921-7, PREVIDENCIÁRIAS, 21/09/2012, 83.858,31 (04/2015);5) 0006303-49.2011.403.6103, AUTO POSTO PIT STOP DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS LTDA, 39.036.975/0001-05, JOÃO DE SOUZA, 440.404.748-72, 80 2 11 044582-88, 80 6 11 076547-80, 80 6 11 076548-60, TRIBUTÁRIAS, 17/03/2011, 472.087,91 (04/2015);

6) 0005097-10.2005.403.6103, VALEVEL VEÍCULOS DO VALE LTDA, 02.335.908/0001-81, PAULO AFONSO DE REZENDE JAFET, 157.563.888-69, 35.657.505-5, PREVIDENCIÁRIA, 67.669,51 (05/2015);

7) 0002861-07.2013.403.6103, G & R COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP, 04.239.822/0001-80, EDMÉIA APARECIDA GOMES, 159.668.098-95, 40.857.625-1, 40.857.626-0, PREVIDENCIÁRIA, 25/01/2013, 54.311,11 (03/2015);8) 0001616-39.2005.403.6103, M D R ASSESSORIA E DESONVOLV EM QUALIDADE S/C LTDA ME, 96.486.246/0001-94, RUBENS AUGUSTO PINTO, 000.623.528-06, 80 2 05 033713-84, 80 6 05 046645-38, 80 6 05 046646-19, 80 7 05 014450-00, TRIBUTÁRIAS, 03/02/2005, 43.185,36 (04/2015).

E para que ninguém possa alegar ignorância ou erro é expedido o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e

passado, nesta Cidade de São José dos Campos, em 28 de outubro de 2015. Eu,....., Rodrigo F. Lobo da Silva, Analista Judiciário, digitei e conferei. E eu, Fernando Togashi, Diretor de Secretaria, reconferei e subscrevo.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Eliana Parisi e Lima

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

A Doutora ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal - 25ª Subseção Judiciária em Ourinhos - SP, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e Presidente do Tribunal do Júri Federal, na forma da lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos termos dos artigos 425 e 426 do Código de Processo Penal, com a nova redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu-se à organização e à listagem geral das pessoas que deverão compor o corpo de jurados deste Tribunal do Júri Federal no próximo ano de dois mil e dezesseis (2016), cuja qualificação segue abaixo, os quais ficam cientificados do disposto nos artigos 436 a 446, do Código de Processo Penal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV - os Prefeitos Municipais;

V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo;

IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

RELAÇÃO DE JURADOS DE OURINHOS/SP

1. ADALBERTO CÉSAR CRISPIM, Professor Associado I.2. ADALTO DE JESUS LOURENÇO JUNIOR, Funcionário Público Municipal.

3. ADOLFO LEPE TONAKI, Assistente Administrativo II.4. ADRIANA BERNI, Gerente De Loja. 5. ADRIANA BORDINHÃO VICIOLI, Professora.6. ADRIANA CALDANA AQUILINI, Odontóloga.7. ADRIANA DE PASSOS, Secretária.8. ADRIANA LOPES DAS NEVES, Psicopedagoga.9. ADRIANA MARIA GUIMARÃES SANTOS, Servidora Pública.10. ADRIANA OLIVEIRA ROMÃO FARIA, Servidora Pública.11. ADRIANA VOLTAN, Servidora Pública Municipal.12. ADRIANO ALVES MORAES, Gerente.13. ADRIANO BERNARDINO VICIOLI, Comerciante.14. ADRIANO ROBERTO APARECIDO LOPES, Servidor Público Municipal.15. ADRIANO ROBERTO DE CARVALHO, Servidor Público.16. ALADIM CESAR DINIZ, Servidor Público Municipal.17. ALBERTO BARROS TAVORA, Gerente.18. ALCIR TEODORO DA SILVA, Digitador.19. ALENCAR PASCHOALINO, Funcionário Público Estadual aposentado. 20. ALESSANDRA MARLI MATIAS DE OLIVEIRA, Psicóloga.21. ALESSANDRA RAMIREZ LEONCINI, Professora de Ensino Médio.22. ALEXANDRE BURATTI CORREA, Empresário.23. ALEXANDRE CATANIA GRECO DE OLIVEIRA, Assistente de Suporte Acadêmico I.

24. ALEXANDRE EDMAR AMANTINI, Empresário. 25. ALEXANDRE MEI GOMES, Técnico Informática.26. ALFREDO FERNANDES TAVARES JUNIOR, Analista de Informática I.27. ALICE OLIVEIRA DE SOUZA MORTEAN, Professora.28. ALMEREI RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico de Enfermagem.29. AMANAYARA CLARA M. NASCIMENTO, Assistente Social.30. AMAURI GATTI, Funcionário Público.

31. ANA BEATRIZ TEIXEIRA COELHO, Servidora Pública Municipal.32. ANA CASSIA SOARES DE CARVALHO, Professora.33. ANA CLAUDIA MIGLIORINI DE GOES GUIMARÃES, Assistente Social.34. ANA CRISTINA CLÁPIS CASTILHO, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.

35. ANA MARIA BARRILE, Professora.36. ANA MARIA BORTOLATO, Diretora Técnica II.37. ANA MARIA DE MEDEIROS SOUZA, Servidora Pública.38. ANA MARIA DE SOUZA, Professora. 39. ANDERSON DE PAULA LIMA, Servidor Público.40. ANDRÉ LUIS DE MELLO, Representante Comercial.41. ANDREIA BONATTO GOUVEA, Professora de Ensino Médio.42. ANDRÉIA DE FÁTIMA LOPES, Assistente de Serviços de Documentação.

43. ANDREIA PEREIRA DA SILVA, Servidora Pública Municipal.44. ANDREIA RESENDE NICHIO, Assistente Social.45. ANGELA CALEMI TANGERINO, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.

46. ANGELA CRISTINA PAULINO, Comerciante. 47. ANGÉLICA GONZALEZ SILVESTRINI, Servidora Pública.48. ANGELO ANTONIO BREVE, Comerciante.49. ANGELO AUGUSTO NOVELLO, Digitador.50. ANNA LAURA CAMILO NUNES, Administradora.51. ANTONIO BARNABÉ FILHO, Funcionário Público Federal.52. ANTONIO BOTELHO MELEIRO, Produtor Rural.53. ANTONIO CAPATTO FILHO, Escrevente do 2º Ofício de Notas.54. ANTONIO CARLOS GREGÓRIO, Servidor Público.55. ANTONIO CARLOS SURUMBA NUNES, Professor. 56. ANTONIO SANTOS GUSMÃO, Servidor Público.57. ANTONIO TEIXEIRA DE MELO, Farmacêutico.58. APARECIDA LUIZ DA SILVA, Professora. 59. APARECIDO ANTONIO BUENO, Bancário.60. ARI DA SILVA POVOA, Funcionário Público Estadual aposentado.61. ARIADNI NAIANNE ZANUTTO, Servidora Pública.62. ARLETE TEREZINHA MARCELINO, Professora.63. ARLINDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Funcionário Público Estadual.64. ARNALDO DE LUCCA JÚNIOR, Empresário. 65. ARTUR MENARDI NOGUEIRA, Farmacêutico.66. BARBARA CRISTINA RIBEIRO MENEGUETTI, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.

67. BARBARA CRISTINA SILVA, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.

68. BRUNA FERNANDES FORTEZA SOUZA, Nutricionista.69. BRUNO GALVÃO CARMELINGO, Economista.70. BRUNO TADEU CALDARA, Bancário. 71. CARLA CRISTINA REINALDO GIMENES DE SENA, Professora Assistente.72. CARLA EDSIONE FIGUEREDO, Professora.73. CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Professor Associado I.74. CARLOS ANTONIO BUENO, Comerciante.75. CARLOS ANTONIO PAIVA, Professor.76. CARLOS CESAR BOSCHETTI, Veterinário.77. CARLOS CESAR SINDICE, Comerciante.78. CARLOS ROBERTO PEDRÃO, Funcionário Público Estadual.79. CARMEN SILVIA LUESSENHOP DO AMARAL, Professora.80. CASSIA CRISTINA MUNHÃO SILVA, Professora.81. CASSIANY AMARAL, Servidora Pública Municipal.82. CECILE BOZON VERDURAZ SORGI, Escrevente.83. CECÍLIA DE FÁTIMA RODRIGUES MINUCCI, Comerciante.84. CELIA REGINA MADEIRA, Representante Comercial.85. CELSO MUNHÓZ DE SOUZA, Gerente De Banco.86. CESAR COTRIN LEITE, Corretor de Imóveis. 87. CÉSAR JOSÉ SALVADEO, Contador. 88. CINTHIA LUCIA DE O. SIQUEIRA, Fonoaudióloga.89. CINTIA CARVALHO DE SOUZA, Servidora Pública.90. CLAUDINEIA TEREZA BENTO, Professora.91. CLÁUDIO CEZAR MACHADO, Empresário.92. CLAUDIO MARCELO FARINA, Funcionário da Sae.93. CLEUDINEZ APARECIDO CRUZ, Empresário.94. CLEUSA DE FÁTIMA TEIXEIRA ROMANI, Professora.95. CLEYTON PELOGIA SQUILINO, Comerciante.96. CLIDENOR GONÇALVES BRANDÃO JUNIOR, Secretário.97. CRISTIANE DA SILVA, Professora.98. CRISTIANO MOLINA, Empresário. 99. CRISTIANO ROBERTO MORGUETTO, Contador.100. DANIEL BATISTA DE LIMA, Funcionário Público.101. DANIEL DE ALMEIDA JANÉ, Empresário.102. DANIELLA FERNANDES TEIXEIRA DE BARROS, Psicóloga.103. DANIELLE CRISTINA ZANUTTO ZILIO, Professora de Ensino Médio.104. DAVINA DE FATIMA JOVANACI MARTINS, Servidora Pública Municipal.105. DAYANE ENCARNAÇÃO MARQUES, Nutricionista.106. DEBORA APARECIDA DAMASCENO, Professora.107. DEBORA MARINA GALVÃO,

Escrevente de Serventia Extrajudicial.108. DEBORAH SOLANGE DE LUCCA BERGAMASHI, Empresária.109. DÉCIO DE PAULA GARCIA, Diretor de Escola.110. DENISE DE CASSIA LUCHETTA GIRALDI, Téc. Contabilidade.111. DEOCLIDES DIAS, Diretora I. 112. DEVANIR POLETTI, Industrial. 113. DIOGO KICHISE GULIA, Empresário.114. DIRCE MARTINS, Servidora Pública. 115. DJALMA ALVIM RAMOS, Bancário.116. DONIZETE JORGE XAVIER, Empresário.117. DORIVAL RODRIGUES DA COSTA, Servidor Público Municipal.118. DORLY APARECIDA SILVEIRA CARA, Professora.119. ÉDER DE SOUZA, Auxiliar Docente I.120. EDILSON FORTE GRACIANO, Músico.121. EDIVAL JORGE FERRAGINI LOPES, Bancário.122. EDNA ARAÚJO DOS REIS MUNHOZ, Professora.123. EDUARDO BRANCO FERRARO, Comerciante.124. EDUARDO DUTRA, Servidor Público.125. EDUARDO SOARES CARVALHO, Representante Comercial.

126. ELAINE PRISCILA C. BENICHIO DA SILVA, Nutricionista.127. ELIANA ALVES FÊO, Professora Pleno II.128. ELIANA APARECIDA AUGUSTO, Professora.129. ELIANA LUCIA GARROCINO PAZIONOTO, Professora.130. ELIANA NUNES CHIARADIA, Assistente Social.131. ELIANE APARECIDA MOREIRA PORTO NEVES, Comerciante.132. ELIANE ROSE CORREA, Professora.133. ELISÂNGELA BERTOSSI, Servidora Pública.134. ELISANGELA FERREIRA, Nutricionista.135. ELIVELTON PASSIONATO ALVES, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.

136. ELIZABETE ALVES, Professora.137. ELOISA RIBEIRO CALEMI KOGA PETRULIO, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.

138. ELY FRANCO DE OLIVEIRA, Assistente Técnico.139. EMÍLIA CAROLINA ROMANO, Professora. 140. EMILY CAROLINE BEGUETTO, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.

141. ERCI GONÇALVES DE ASSIS RIBEIRO, Funcionária Pública Federal.142. ERIK NILSON SILVA, Representante Comercial.143. EUNICE CORRÊA SANCHES BELLOTI, Professora Associada II.144. EUNICE DE FÁTIMA ATHAYDE BRISO, Professora.145. EVALDO PEREIRA SANTOS, Professor.146. EVANDRO JOSÉ DA SILVA ELOY, Engenheiro Civil.147. EVERTON DE SOUZA RIBEIRO, Servidor Público.148. FABIANO LUIS TROVO, Arquiteto.149. FÁBIO ALBERT BASSO, Professor.150. FABIO ALEXANDRE PEREIRA, Psicopedagogo.151. FABIO ANTONIO BERTAIA, Funcionário Público Municipal.152. FELIPE AUGUSTO ROES SALGUEIRO, Administrador.153. FELIPE FITTIPALDI, Auxiliar Contábil.154. FERNANDA BACHIEGA A. DIAS, Fonoaudióloga.155. FERNANDA BONIFÁCIO TOLEDO, Professora.156. FERNANDA MARCELINO DA SILVA, Professora.157. FERNANDO GOMES MORAES, Servidor Público.158. FERNANDO MALUZA DE MORAES, Servidor Público.159. FLAVIO LUIS AMBROZIM, Administrador.160. FRANCIELE MIRANDA FERREIRA DIAS, Geógrafo.161. FRANCIELE VIUDES MORGADO, Gerente da Loja.162. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA PINHEIRO, Professor.163. FRANCISCO MIRANDA JUNIOR, Representante Comercial.164. GABRIEL ULISSES SALOMÃO, Servidor Público Estadual.165. GENESIS JOSÉ SIMIONI, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.

166. GEOVANE OLIVEIRA DA SILVA, Servidor Público Municipal.167. GERALDO CÉSAR CANTELLI, Auxiliar Docente I.168. GERALDO SÉRGIO PEREIRA, Engenheiro.169. GILMARA BRUSCHI DOS SANTOS, Professora Associada I.170. GIOVANA BENITEZ, Professora.171. GIOVANA CAMMARATA, Professora.172. GIOVANI MASCOLI DE FAVARE, Comerciante.173. GLAUBER DE ARAUJO LOPES, Comerciante.174. GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA, Professora.175. GLAUCY MARIA DE AVILA ABDO AGUILAR, Instrutor Profissional.176. HAMILTON FERREIRA DE AZEVEDO, Servidor Público.177. HELENA MARIA PICININ SANCHES, Oficial Administrativo.178. HELENA RIBEIRO ELIAS, Comerciante. 179. HÉLIO ROBERTO CAVENAGO, Professor. 180. HELOISA AKEMI NAKAMATSU, Farmacêutica.181. HELOISA NUNES, Servidora Municipal.182. HENRI FERNANDES DA SILVA CARDIM, Administrador.183. ILSON BATISTA DE ANGELO, Funcionário Público Estadual aposentado.

184. INES MARIANO BUENO BARBOSA, Professora.185. ISABEL CRISTINA TORRES DOS SANTOS, Secretária.186. ISABEL MARIA DE CASTRO, Servidora Pública Municipal.187. IVANILDA DA SILVA RODRIGUES, Servidor Público.188. JACQUELINE BEGHETTO TOMAZ DE AQUINO, Representante Comercial.189. JAILTON FERREIRA DOS SANTOS, Servidor Público.190. JAIR MARTINS LOPES, Servidor Público.191. JAISE ELAINE BATISTA VILA REAL NUNES, Servidora Pública Municipal.

192. JAKSON JOSÉ FERREIRA, Assistente de Suporte Acadêmico II.193. JANAINA SPAGIANI KASPRIK, Secretária.194. JANETE DIAS, Diretora Técnica I. 195. JAQUELINE DE CASTRO VIEIRA, Servidora Pública.196. JAYR CONTI JÚNIOR, Servidor Público.197. JESSICA DE ALMEIDA, Secretária. 198. JESSICA FITTIPALDI, Auxiliar Jurídico.199. JOÃO ALVES DA LUZ, Professor.200. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, Servidor Público Municipal.201. JOÃO BATISTA FRANCO, Agente de Org. Escolar.202. JOÃO FRANCISCO HOLMO, Funcionário Público Estadual aposentado.203. JOÃO FRANCISCO RICARDO BAPTISTA, Teólogo.204. JOÃO MARCELO MARTELOZO, Analista de Sistemas.205. JOAO PAULO CARVALHO, Vendedor. 206. JONAS LOPES FILHO, Professor.207. JONAS TEIXEIRA NERY, Professor Adjunto.208. JONATA FIORI REZENDE, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.

209. JORGE JOSÉ ALENCAR FERNANDES, Contador.210. JOSÉ ALENCAR TELLES, Bancário Aposentado. 211. JOSÉ ANTONIO ZANUTTO, Supervisor.212. JOSÉ CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Chefe Departamento Pessoal.213. JOSÉ CARLOS DOMINGOS ARANTES, Bancário. 214. JOSE CARLOS SILVEIRA LEITE, Representante Comercial.215. JOSÉ CLAUDIO RIBEIRO, Servidor Público.216. JOSE DANIEL SILVERIO, Operador de Computador.217. JOSÉ EDUARDO FIRMINO DE CARVALHO, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.

218. JOSÉ FERNANDO BLASCO STIPP, Empresário.219. JOSE FERNANDO PEREIRA KARRUM, Administrador.220. JOSÉ HENRIQUE LOPES, Instrutor Profissional.221. JOSÉ LUIZ LASANHA, Bancário.222. JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, Auxiliar de Escritório.223. JOSÉ ROBERTO RAVAGNANI, Bancário.224. JOSIANE DA SILVA CAMPOS, Professora.225. JOYCE VANESSA FERREIRA, Professora.226. JULIANA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar de Escritório.227. JULIANA DENISE DAL SOCHIO DE CASTRO, Bancária.228. JULIANA FERNANDES BARBOSA, Empresária.229. JULIANA ROMAN DOS SANTOS OLIVEIRA, Psicóloga.230. JULIANO FERREIRA LIMA, Auxiliar de Escritório.231. JUNIO BARRETO DOS REIS, Servidor Público.232. KATHI CARLOS REDONDO, Terapeuta Ocupacional.233. LAIS CRISTINA MENDES FRANCISCO, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.

234. LAUDECI FRANCISCON, Professora. 235. LEANDRO CANDIDO DAMAS, Bancário.236. LEANDRO CREMER BERNARDO, Empresário.237. LEILA CRISTINA HONÓRIO, Auxiliar de Escritório.238. LENILSON MANOEL DE OLIVEIRA, Professor.239. LENISE JULIANE PEDROSO, Assistente Social.240. LEONIDAS TADEU FAILA, Professor. 241. LETÍCIA DE MORAES, Professora.242. LETICIA GASPEROTO ARRUDA, Professora.243. LILIANE FREITAS TOLOTTO, Administradora.244. LUCIANA FERNANDES, Professora.245. LUCIANA FERRAZ CODOGNOTO, Assistente Social.246. LUCIANA FERREIRA, Técnico de Enfermagem e Assemelhados.247. LUCIANA GOMES AZOIA, Psicóloga. 248. LUCIANO APARECIDO PEREIRA, Trabalhador de Artes Gráficas.249. LUCIANO BRUGNARI, Técnico em Agronomia e Agrimensura.250. LUCIANO DA SILVA MOMESSO, Farmacêutico.251. LUCIANO RODRIGUES NETO, Administrador.252. LUCIELY VIEIRA TOBIAS, Professora. 253. LUCIENE MARIA CAMOTI, Funcionária Pública Estadual.254. LUCILENE DE SOUZA MELO, Professora.255. LUIS ALBERTO TERÇARIOL, Professor.256. LUIS CARLOS JANOSI, Engenheiro. 257. LUIZ CARLOS DINIZ, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.

258. LUIZ CARLOS RIBEIRO, Professor de Ensino Médio.259. LUIZ IRINEU PALHAS, Servidor Público.260. LUIZ JOSÉ GONÇALVES, Corretor de Imóveis. 261. LUIZA MARA VENANCIO, Professora.262. MAÍSA RICARDO PINTO DA FONSECA, Professora.263. MANOEL RODRIGUES DO CARMO JÚNIOR, Professor.264. MANOELA FATIMA CABRAL SIMILI, Psicopedagoga.265. MARCELO APARECIDO DOS SANTOS, Comerciante.266. MARCELO BELINELO, Funcionário Público.267. MARCELO BIONDO, Serviços de Contabilidade.268. MARCELO BORGES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico Comercial.269. MARCELO HENRIQUE NARDI, Farmacêutico.270. MARCIA REGINA DA SILVA, Professor de Ensino Superior.271. MARCILENE DOS SANTOS, Professora Assistente Doutor.272. MARCIO ANTONIO DA SILVA PASSOS, Arquiteto.273. MÁRCIO BURATTI, Bancário.274. MÁRCIO CEZAR DE SOUZA, Servidor Público.275. MARCIO DE MATOS PALMA, Escrevente.276. MARCIO KATSUYUKI TANAKA, Servidor Público Estadual.277. MÁRCIO PEREIRA, Professor Assistente.278. MARCO ANTÔNIO SILVA DE CASTRO, Professor Associado I.279. MARCOS ALBERTO RODRIGUES, Funcionário Público Municipal.280. MARCOS ANTONIO BICUDO, Professor.281. MARCOS JOSE ANDRADE, Gerente.282. MARCOS MONTULEZE, Analista de Sistemas.283. MARCOS PAULO OLIVEIRA OBATA, Professor.284. MARCOS RODRIGUES DA SILVA, Operador de Áudio e Vídeo.285. MARIA APARECIDA ARAUJO DE SOUZA, Professora.286. MARIA BENEDITA BARRETO DE SOUZA, Servidora Pública Municipal.287. MARIA CRISTINA MOLINA, Empresária.288. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA COELHO, Professora de Ensino Médio.289. MARIA DONIZETE SOUTO LOPES, Servidora Pública Municipal.290. MARIA DOS ANJOS XAVIER DE LIMA, Enfermeira.291. MARIA ELOISA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo.292. MARIA INES FRANCISCO, Assistente Social.293. MARIA INES MENDES SANCHES, Empresária.294. MARIA IVETE CAETANO RODRIGUES, Professora.295. MARIA JULIANA OKUMURA, Comerciante.296. MARIA LAURA LANDULFO, Terapeuta Ocupacional.297. MARIA LOURDES JULIANA SANTOS, Assistente Social.298. MARIA TERESA CAETANO, Professora. 299. MARIANE CRISTINA DA SILVA, Auxiliar de Escritório.300. MARIANE DE GODOI MAZINI, Secretária e Datilógrafa.301. MARINA GRANDINI SPILLER, Enfermeira. 302. MARINA MARQUES FOGANHOLI, Bancária.303. MARIO ZANOTTO FILHO, Arquiteto. 304. MARISA APARECIDA MOREIRA DA CRUZ, Técnica de Enfermagem e Assemelhados.

305. MARIVANIA PERPETUO MENEGHIN, Professora.306. MARIZA DIAS MARTINEZ MONTEIRO PEREIRA, Assistente Administrativo.

307. MARTA AUGUSTA LIMA MOLINI, Professora.308. MAURICIO APARECIDO PAIXÃO LEONALDO, Assistente Administrativo.309. MAURICIO DA CONCEIÇÃO BARBOSA, Zootecnista.310. MAURÍCIO GONÇALVES SALIBA, Professor Associado II.311. MAYARA SERRANO DOS SANTOS, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.

312. MICHELLE WAISS DA COSTA, Professora.

313. MIGUEL VIEGAS MANO, Empresário.314. MILENE NOGUEIRA PERES, Secretária e Datilógrafa.315. MURIEL ALVES DE SOUSA, Auxiliar de Cartório.316. MURILO AUGUSTO BARRUECO, Comerciante.317. MURILO DOS SANTOS SILVA, Auxiliar de Escritório.318. NÁDIA SOARES, Coordenadora Pedagógica.319. NATAL JOAQUIM VARELLA, Professor de Ensino Médio.320. NEDERO ALVES DA SILVA JUNIOR, Professor.321. NEIDE ARJONAS, Professora.322. NEIDE GILBERTI SANCHES, Assistente Social.323. NELBE MARIA NASCIMENTO ALBANO, Professor.324. NELI CLAUDIO MARQUES VIEIRA, Assistente Social.325. NELSON BATISTA DE CARVALHO, Comerciante.326. NELSON MADEIRA, Corretor de Imóveis.327. NELSON NEVES MARIANO, Servidor Público.328. NELSON RODRIGO PEDON, Professor Assistente Doutor.329. NEUSELI GOMES MOREIRA, Técnico em Edificações.330. NIELSE DE LIMA FELIPPE, Secretária e Datilógrafa.331. NILDA ANDRADE DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo.332. OFELIA FERNANDES TEIXEIRA DE BARROS, Professora.333. OLÉCIO PALMEIRA, Auxiliar Secretaria.334. ORILDES BRINO, Engenheiro. 335. OSCAR DE JESUS FERNANDES,

Professor.336. PAOLA TOJEIRO CHIARATTO, Auxiliar de Cartório.337. PATRICIA CAMACHO MINUCCI LIMA, Professora.338. PATRICIA DOMINGUES PIRES BOUCAS, Professor de Ensino de Primeiro e Segundo Grau.

339. PATRICIA MARTINS DA SILVA, Secretária.340. PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA, Contadora.341. PAULA BERENICE DE SOUZA, Professor de Ensino Superior.342. PAULO FERNANDO CIRINO MOURÃO, Professor Assistente Doutor.343. PAULO HENRIQUE ALEXANDRE, Servidor Público.344. PAULO PAULINO DA SILVA, Bancário.345. PAULO SERGIO RUIZ MARTINS, Fisioterapeuta.346. PEDRO LUIZ FAIS, Funcionário Público Estadual.347. PLINIO PIMENTEL LEITE JUNIOR, Professor. 348. RAFAEL COSTA CREPALDI, Assistente de Serviços de Documentação.349. RAPHAELA FOLTRAN SCUCATO, Nutricionista. 350. RAQUEL BATISTA BITENCOURT, Servidora Pública.351. RAUL JORGE PELTRIN, Analista de Sistema.352. REBECA DOS SANTOS XAVIER POPPI, Gestora de Recursos Humanos.353. REGIANE EZEQUIEL FANTINATI, Professora.354. REGINALDO BACCHMI, Servidor Público Municipal.355. REGINALDO MOLINA CANTARIN, Comerciante.356. REGINALDO ZUPA, Selecionador de Cereais.357. REINALDO DA SILVA, Professor. 358. REINALDO DONIZETE DE OLIVEIRA, Professor.359. REINALDO FRANCO DE LIMA, Comerciante.360. REINALDO PERES DA SILVA, Auxiliar Administrativo.361. REINOR PIRES DE MORAES JUNIOR, Professor.362. RENATA BOTELHO MELEIRO, Assessora de Imprensa.363. RENATA FRANCINE ZULMIRES DE CAMPOS, Diretora Técnica I.364. RENATA SEDASSARI, Telefonista.365. RENATO AKIRA YANO, Comerciante.366. RENATO VIEIRA DE OLIVEIRA, Analista de Sistema.367. RENE COLETTI CORREA, Comerciante.368. RENE DEODORA SANTOS GUIMARÃES, Arquiteto.369. RICARDO GARCIA ALCARAZ, Empresário.370. RICARDO GONÇALVES, Professor.371. RITA CHOUKAIRA, Professora Assistente.372. RITA DE CÁSSIA JUNQUEIRA PERINO, Professora de Educação Física.373. ROBERTA DE OLIVEIRA SANTOS, Analista de Sistema.374. ROBERTO CARLOS DE PAULO, Comerciante. 375. ROBERTO DE SOUZA GUERRA JÚNIOR, Comerciante.376. ROBERTO VENERANDO, Professor.377. ROBINSON NERES DE OLIVEIRA, Professor.378. ROBSON CARLOS SOARES LEITE, Engenheiro.379. ROBSON LUIZ MARTUCHI, Empresário.380. ROBSON MORENO DA SILVA, Comerciante.381. RODNEI JOSÉ GERALDI, Servidor Público. 382. RODRIGO DE ALMEIDA LIMA, Servidor Público.383. RODRIGO LILLA MANZIONE, Professor Assistente Doutor.384. RODRIGO MARCELINA DE LIMA, Servidor Público.385. RODRIGO SANCHEZ, Auxiliar Administrativo.386. ROGÉRIO HIRGA, Professor.387. ROMEU ZIMINIANI FILHO, Bancário. 388. RONNIE ROBSON CAMPOS, Analista de Sistemas.389. ROSALINA DA CONCEIÇÃO ROSELEM DA COSTA, Diretor I.390. ROSANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA, Servidora Pública Municipal.391. ROSANA EIKO OGATA, Oficial Administrativo.392. ROSANGELA DIAS LEITE, Professora.393. ROSANGELA MARIA PASCHOALINI PAIVA, Professora.394. ROSANGELA SARMENTO G. ISALTINO, Psicopedagoga.395. ROSELY MARQUES THOMAZ, Empresária.396. ROSILENE FERNANDES ANTONIO, Professora.397. RUBENS LUIZ DE PAULO, Bancário.398. RUDSON ANDRE VERGENTIN TRENTIM, Nutricionista.399. SABRINA BUENO DIAS BARBOSA, Professora. 400. SANDRA APARECIDA FERRARI FELIX, Servidora Pública.401. SANDRO DE ALMEIDA SANTOS, Professor.402. SANTIAGO DE LUCAS ANGELO, Servidor Público.403. SEBASTIANA HELENA ANANIAS, Servidora Pública Estadual.404. SERGIO ACHILES CASELATO, Bancário.405. SÉRGIO APARECIDO DE SOUZA, Servidor Público.406. SERGIO DE MORAES, Despachante.407. SÉRGIO FITTIPALDI, Chefe de CPD.408. SÉRGIO GASPEROTTO, Corretor de Imóveis. 409. SÉRGIO MACIEL BUENO, Servidor Público. 410. SÉRGIO ROBERTO DINIZ, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis.

411. SHEILA REGINA PINTO, Servidora Pública.412. SHIGUEYOSHI HIRATA, Comerciante.413. SIDILENE APARECIDA DA SILVA, Representante Comercial.414. SIDNEI ALVES DE MORAES, Comerciante.415. SIDNEY CARRIEL, Bancário. 416. SILEIDE ALVES DE LIMA, Contadora.417. SILMARA CAMARINI ESPINDOLA ANGELO, Professora.418. SILVANA APARECIDA RONCHI, Bancária. 419. SILVANA CARLA SILVESTRI DOS SANTOS, Oficial Administrativo.420. SILVANA DE CAMARGO PASQUAL, Professora.421. SILVANA MARIA DE PAIVA SALMAZO, Professora.422. SILVANA MARIA F. OLIVEIRA, Nutricionista.423. SILVANA NHAN BORGES BATISTA, Professora.424. SILVIA CRISTINA TELXEIRA, Auxiliar De Escritório.425. SILVIA DE OLIVEIRA PRADO, Psicopedagoga.426. SIMEÃO FRANCISCO DE MORAES, Funcionário Público.427. SLEN EUGÊNIA NASCIMENTO, Professor.428. SONIA MARLENE SALINA, Assistente Social.429. SUELI CANIZELA, Analista Técnico Administrativo I.430. SUELI LOPES DANIEL, Professora.431. SUELY BRISOLA RAFAEL SOUZA, Professora.432. SUSIMARA SANTADE, Professora.433. SUZANA CAMPOS SOARES S. SOUZA, Fonoaudióloga.434. TATIANA OLIVEIRA ANDRINO, Professora. 435. TATIANA PETERMANN MAXIMINO, Educadora em Saúde.436. TATIANE ANDRADE DE MORAES, Professora.437. TATIANE SOUZA MIOTTO, Pedagoga. 438. TEREZINHA DE FATIMA SOUZA, Servidora Pública Municipal.439. THAIS MARIA FRIGERI GIRON MIRANDA, Serviços de Contabilidade.440. THAIS PEDROTTI GERALDES, Farmacêutica.441. THAIS PINELLI AMARAL MELLO, Professora.442. THOMPSON DONLEY, Psicopedagogo.443. TIAGO FONSECA FAUSTO DA SILVA, Auxiliar de Escritório e Assemelhados.

444. TONY CARVALHO, Professor. 445. VAINÉ MARIA BONADIO DA SILVA, Bibliotecária.446. VALDECYR JOSÉ MONTANARI, Servidor Público.447. VALDICE MARIA SILVA DE ANDRADE, Professora.448. VALERIA MIGLIARI PINHEIRO, Comerciante.449. VALMIRIA SOARES, Pedagoga. 450. VANDER FERNANDO TEIXEIRA, Servidor Público.451. VANESSA DA SILVA SOUZA, Professora.452. VANESSA DE OLIVEIRA BERNARDO, Servidora Pública Municipal.453. VANIA DE MORAES ARCHANGELO, Técnico Administrativo (Almoxarifé).

454. VANISE PERINO, Nutricionista. 455. VANUIRE DOS SANTOS GONÇALVES, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.

456. VANUSA MARIA SOBRAL, Auxiliar de Escritório.457. VERA APARECIDA DE LIMA FITTIPALDI, Assistente Administrativo.458. VERANO PEREIRA CARDOSO, Auxiliar Administrativo.459. VICENTE QUEIROZ DE SOUZA FILHO, Funcionário Público Federal.460. VICTOR MARCELO DA SILVA, Servidor Público Estadual.461. VILMA DE ALMEIDA

CANDIDO, Servidora Pública Municipal.462. VINICIUS CAIO SILVEIRA, Auxiliar de Cartório.463. VIVIANE PEREIRA CARDOSO LEITE, Agente de Saúde.464. VIVIANE REGINA PINHEIRO BECKER, Professora.465. WAGNER MORAES, Contador. 466. WANDERSON APARECIDO CANDIDO, Auxiliar de Escritório.467. WELLINGTON HENRIQUE FLORIANO, Secretário.468. WELLINGTON YUDI DINIZ, Servidor Público Municipal.469. WILCA GOMES DOS SANTOS, Agente Administrativo.470. WILLIAM MOREIRA DA SILVA, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.

471. WILSON SANTOS DA SILVA, Industrial.

RELAÇÃO DE JURADOS DE SALTO GRANDE/SP

1. ADRIANA MARTINS ANTONÂNGELO, Servidora Publica Municipal.2. ADRIANA MARTINS HENRIQUE, Auxiliar Administrativa.3. ADRIANA REGINA OBRELI CORREA, Professora de Ensino Médio.4. ALETÉIA FRÉ VALERI, Professora. 5. ANA PAULA DE OLIVEIRA, Professora de Ensino Fundamental.6. ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, Servidora Pública Municipal.7. ANGELO VICENTE MARIÃO, Servidor Publico Municipal.8. ANTONIO CLEVERSON RODRIGUES DE MOURA, Gestor de Marketing.9. CAMILA SANCHES DE CARVALHO, Instrutora de Informática.10. CARLA CRISTINA MARIANO RESTA, Servidora Publica Municipal.11. CARLOS ALBERTO BELINI, Comerciante. 12. CARLOS HENRIQUE NAGARINI, Servidor Público Municipal.13. CARLOS RODRIGO MACEDO, Professor de Ensino Superior.14. CIBELE CRISTIANE GUERRA, Catequizadora.15. DELCIRA BRAZ DA SILVA, Técnica Segurança do Trabalho.16. DONIZETE APARECIDO DE OLIVEIRA, Servidor Público Estadual.17. EDSON FRÂNULA CURY, Servidor Público Municipal.18. EDUARDO DOS SANTOS JOSÉ, Professor de Ensino Médio.19. ELZA MARIA PRENZLER, Professora. 20. FABIANA DAMETO FELIPE MARIÃO, Inspetora de Alunos.21. FERNANDA SILVA DOS SANTOS, Servidora Publica Municipal.22. FLAVIO ALBERTO MADEIRA BENITEZ, Servidor Publico Estadual.23. GISELE FERNANDES OBRELLI, Funcionária Pública. 24. GISLAINE EVANGELISTA, Servidora Pública Municipal.25. ILZA REGINA BARBOSA, Professora de Ensino Fundamental. 26. INEZ SEABRA, Servidora Pública Municipal.27. IVONE APARECIDA DE BARBOSA, Funcionária Pública. 28. JAIME RICARDO CASTRO, Servidor Publico Municipal.29. JANAÍNA C. SCHINCK, Professora. 30. JASSINTO CARLOS MARVULLE, Empresário.

31. JOAO CARLOS POCAI, Professor. 32. JOAQUIM VIEIRA FILHO, Escriturário.33. JULIO SILVA, Servidor Público Municipal.34. LAERCIO MARTINS PALMA, Comerciante. 35. LEANDRO DE OLIVEIRA, Servidor Público Municipal.36. LEONARDO FERREIRA DO PRADO, Servidor Público Municipal.37. LUCIA HELENA SILVA DE OLIVEIRA, Servidora Pública Municipal.38. LUCIANA FERREIRA, Professora. 39. LUCIANE DE CASSIA FERREIRA POCAI, Professora de Ensino Superior.

40. LUCINEIDEY PIRES, Professora de Ensino Fundamental.41. MARA STELLA PIEMONTE BRUSSOLO, Servidora Público Municipal.42. MARCELO RODRIGO GUERRA, Servidor Público Municipal.43. MARCOS ROBERTO PINTO DA FONSECA, Servidor Público Estadual.44. MARCOS VINICIUS CONCIANI DE SOUZA, Auxiliar do Cartório de Registro de Imóveis.

45. MARIA A. DUBOWSKI NASCIMENTO, Instrutora de Informática.46. MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, Professora. 47. MARIA JOSÉ RODRIGUES DE JESUS, Professora. 48. MARIA ROSARIA GONÇALVES DE ARRUDA, Servidora Pública Municipal.49. MAURO SERGIO ATANES, Professor de Ensino Superior.50. MAYKO PAES, Servidor Público Municipal.51. MILCE DOS SANTOS PALMA, Servidor Público Municipal.52. NEUZA MUNHÃO DOLCE, Professora. 53. PAULO BARBALHO VIANA, Comerciante.54. PAULO CESAR DOS SANTOS, Servidor Público Municipal.55. PAULO CESAR TASSINARI, Contador. 56. PAULO LUCIANE PAES, Servidor Público Municipal.57. PAULO ROQUE OBRELI NETO, Farmacêutico. 58. PRISCILA LOMBARDI BERSI POCAI, Farmacêutica.59. REGINA DE FÁTIMA PLIXO RAMOS, Assistente Social.60. ROBERTA APARECIDA DOMINGUES OLIVEIRA, Professora de Ensino Fundamental.

61. ROBERTO MOURÃO CURY, Empresário. 62. ROSANA JARUSSE, Fisioterapeuta. 63. ROSANGELA RAMOS MOREIRA, Professora de Ensino Médio.64. ROSE ANA CORCIOLI MENDES ESPINHA, Professora de Ensino Superior.

65. SANDRA REGINA UNTI DIAS, Professora de Ensino Superior.66. SANDRA RITA DAVANZO BACOCINA, Psicopedagoga.67. SIDNEY GARCIA DE ALMEIDA, Servidor Público Municipal.68. SONIA MARIA DOS SANTOS CAMARGO LIMA, Professora.69. VERA LÚCIA MIGUEL, Professora.70. VERA LUCIA UNTI, Professora de Ensino Médio.71. WELLINGTON GOMES AINDA, Servidor Público Municipal.72. WOLNEY JOSÉ SOARES, Contador.

RELAÇÃO DE JURADOS DE RIBEIRÃO DO SUL/SP

1. ADEMIR SOUTO, Servidor Público Estadual.2. ADENIR BISPO DE ARAÚJO RORATO, Servidor Público Municipal.3. ADILSON DE SOUZA, Servidor Público Estadual.4. AILTON DE OLIVEIRA, Servidor Público Municipal. 5. ANA PAULA RUFINO, Servidora Pública Municipal.6. ANA SUELI SANTOS DOS REIS SOUZA, Servidora Pública Municipal.7. ANGELA APARECIDA ALVES, Professor de Ensino Fundamental.8. ANTONIO AVELINO VIANA, Professor de Ensino Superior.9. APARECIDA DIAS DA SILVA VIANA, Servidora Pública Estadual.10. APARECIDO MAURO FRANCO, Servidor Público Municipal.11. ATAIDE PEREIRA ALVIM NETO, Servidor Público Municipal.12. CARLOS HENRIQUE CORREA DA CRUZ, Empresário / Engenheiro Civil.13. CESAR CORREA DA CRUZ, Servidor Público Estadual. 14. CINARA CORREA DA CRUZ,

Servidora Pública Municipal.15. CINIRA CORRÊA MARVULLE, Servidora Pública Municipal.16. CLARINEIDE VIEIRA, Servidora Pública Estadual.17. CLAUDIA GASPERINI COSTA, Servidora Pública Estadual.18. CLEBER GIMENEZ CORREA, Servidor Público Municipal.19. CLEIDE DE MELO E MELLO, Professora de Ensino Médio.20. CONCEIÇÃO APARECIDA GARCIA CASTELANI, Servidora Pública Municipal.

21. CRISTIANE TORQUATO DA SILVA CONSOLINO, Servidora Pública Municipal

22. DANY EUDES ROMEIRA, Servidor Público Estadual.23. DEBORAT TIZUE ORIHASHI DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal.24. DINAHÍ CATARINA FERREIRA DAVINI, Servidora Pública Municipal.25. EDEMEIA SUELY JORGE DA SILVA, Professora.26. EDIBERTO LUIZ FERREIRA DA SILVA, Empresário / Funilaria de automóveis.

27. EDINEU JOSÉ RIBEIRO, Professor de Ensino Fundamental.28. EDSON RIBEIRO DE CAMARGO, Servidor Público Municipal.29. EDUARDO SILVESTRE MESSIAS, Professor.30. EDVALDO LUIZ DE SOUZA, Professor de Ensino Superior.31. ELENICE APARECIDA DE LIMA, Servidora Pública Estadual.32. ELIANA DA SILVA VENÂNCIO, Servidora Pública Estadual.33. ELIZETE DOS SANTOS MOUTA, Servidora Pública Estadual.34. ESTELA ALVES MIRANDA, Servidora Pública Municipal.35. FERNANDA PENITENTE DE LIMA, Servidora Pública Estadual.36. FRANCIELLI JORGE DOS SANTOS, Professora de Ensino Médio.37. HAROLDO DE MELO, Empresário / Aposentado.38. IRENE DE FATIMA LIMA ROMEIRA, Professora.39. IVANIA APARECIDA RODRIGUES, Servidora Pública Municipal.40. IZABEL CRISTINA DOS SANTOS MADEIRA, Servidora Pública Municipal.

41. JAIRO INIGO LEME, Servidor Público Municipal.42. JAKCELINE SONIA DOS SANTOS, Servidora Pública Municipal. 43. JOÃO AYRES FERREIRA DA SILVA, Funcionário Público Estadual.44. JOSE ADEMIR DA COSTA, Servidor Público Municipal.45. JOSÉ ANTONIO RORATO, Servidor Público Estadual.

46. JOSE LUIZ PALOSQUI, Servidor Público Municipal.47. JOSIANA APARECIDA BATISTA, Servidora Pública Municipal.48. JUCINEIA RODRIGUES DA COSTA, Servidora Pública Municipal.49. LAIS MARIA BEIRÃO DE LIMA, Professora. 50. LEIDA APARECIDA MANTOAN DA SILVA, Funcionária Pública Municipal.

51. LUCELENA PEREIRA DO CARMO, Servidora Pública Municipal.52. LUCIANA BRITO, Professora de Ensino Superior.53. LUCIMARA LEME DE SOUZA, Servidora Pública Municipal.54. LUCINEIA PESSOTO BENITES DAMIANI, Fisioterapeuta.55. LUIZ CARLOS PAES JUNIOR, Auxiliar de Escritório.56. LUIZ EDUARDO DE BRITO, Professor de Ensino Fundamental.57. MARA SUELI CORREA GOMES, Servidora Pública Estadual.58. MARCELA PEREIRA ALVIM VIANA, Servidora Pública Municipal.59. MARCO ANTONIO FAUSTINO DE SOUZA, Servidor Público Municipal.60. MARCOS ROGÉRIO GARCIA, Servidor Público Municipal.61. MARIA APARECIDA DIAS, Servidora Pública Municipal.62. MARIA APARECIDA VIANA, Servidora Pública Municipal.63. MARIA DE LURDES RORATO MELO, Servidora Pública Municipal.64. MARIA HELENA DE LIMA JORGE, Servidora Pública Municipal.65. MARIA JOSE DE LIMA LUIZ, Servidora Pública Municipal. 66. MARIA MADALENA PIRES DE SOUZA, Professora.67. MARILSA LUIZ VIANA BOTELHO DE ANDRADE, Servidora Pública Municipal.

68. MARILZA ANTONANGELO CASSIOLA, Funcionária Pública Municipal.69. MARIO CEZAR DE MORAES, Professor. 70. MARIO DAMIANI DOS SANTOS, Servidor Público Estadual.71. MARIO GONÇALVES PASQUALINE, Empresário / Comerciante.72. MARISELMA CHELIGA DIAS, Servidora Pública Municipal.73. MARLENE DE FÁTIMA FRANCO E SANTOS, Servidora Pública Municipal.74. MARLUCE VIANA, Servidora Pública Estadual.75. MARTA MARIA PIRES LEME, Servidora Pública Municipal.76. NEUSA APARECIDA PEREIRA ALVIM VIANA, Servidora Pública Municipal.

77. NEUZA A. FERNANDES SILVA, Servidora Pública Municipal.78. NEUZA APARECIDA FERNANDES, Servidora Pública Municipal.79. NILCE CRISTINA DE MELLO, Servidora Pública Estadual.80. NOURACI FERREIRA REIS, Comerciante.81. PAULO ROBERTO AMARIM PORTO, Servidor Público Municipal.82. RAFAELA APARECIDA DE MORAES MARVULLE, Professora de Ensino Médio.

83. REGINA APARECIDA DITÃO PADILHA, Servidora Pública Municipal.84. REGINALDO DOS SANTOS, Servidor Público Municipal.85. RODRIGO MARTINS DE MORAIS, Contador. 86. RODRIGO MUNHÃO DE LIMA, Gerente Financeiro.87. ROGERIO BARRIONUEVO NETO, Servidor Público Municipal.88. ROSE EUDES ROMEIRA, Servidor Público Estadual.89. ROSEMI MARIA PAULINO DA SILVA, Servidora Pública Estadual.90. SALETE CONCEIÇÃO REIS, Funcionária Pública Municipal.91. SANDRA HISSAE ORIHASHI SILVESTRE, Servidora Pública Municipal.92. SANDRA MARA DE OLIVEIRA MARTINS, Professora de Ensino Fundamental.

93. SANDRA MARCIA MEROTO DE JESUS, Servidora Pública Municipal.94. SILVANA BIAZOTTI VIANA, Funcionária Pública Municipal.95. SILVANIA APARECIDA GARCIA MARVULLE, Funcionária Pública Municipal.

96. SÔNIA REGINA JORGE, Funcionária do Comércio.97. TEREZINHA DE FÁTIMA GOMES MACIEL, Servidora Pública Municipal.98. THIAGO F. BENEDITO DOS SANTOS, Servidor Público Municipal.99. ULISSES FERNANDO BEFFA, Funcionário Público Municipal.100. VALNEI JORGE, Servidor Público Municipal.101. VALTER CONSOLINO, Bancário. 102. VANDERLEI DE OLIVEIRA DA SILVA, Comerciante.103. VANILDA MESSIAS JORGE, Servidora Pública Municipal.104. WAGNER BOTELHO ANDRADE, Servidor Público Municipal.105. WAGNER VIEIRA, Servidor Público Municipal.106. WANDERLEY APARECIDO

ROCHA, Funcionário Público Municipal.107. WILSON ANANIAS BOTELHO, Auxiliar de Escritório.E para que chegue ao conhecimento de todos e alguém queira apresentar recurso ou oposição, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Ourinhos, 29 de outubro de 2015. Eu _____ Ubiratan Martins, Técnico Judiciário, RF 2890, digitei e eu, _____ José Roald Contrucci. Diretor de Secretaria, o confêri.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA

JUÍZA FEDERAL